

Circular nº 046/2025

Brasília (DF), 6 de fevereiro de 2025.

Às seções sindicais, secretarias regionais e às(aos) diretoras(es) do ANDES-SN.

**Assunto:** Levantamento de informações sobre alocação de carga horária para preparação de aulas das(os) docentes e procedimentos que regem as progressões e promoções nas IES, IFs e Cefets.

Companheiras(os),

Solicitamos às seções sindicais, por meio dos GTs Carreira onde estiverem constituídos, que façam um levantamento de alocação de carga horária para preparação de aulas das(os) docentes em suas instituições, além de informações sobre procedimentos de progressões e promoções com o objetivo de avançarmos no debate sobre o processo de avaliação relacionado à atuação docente no ensino, pesquisa e extensão, conforme resoluções aprovadas no 43º Congresso do ANDES-SN:

2. O ANDES-SN deverá lutar para estabelecer a correlação mínima de uma hora e meia (1h30min) para as atividades de elaboração, preparação, apoio ou acompanhamento e manutenção didática, para reuniões pedagógicas e para a orientação e o atendimento de estudantes, em relação a cada uma hora (1h) de aula ministrada na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

8. Que o GT Carreira do ANDES-SN realize levantamento e reúna os melhores procedimentos que regem as progressões e promoções nas Universidades Federais, CEFETS, Institutos e Colégios de Aplicação para subsidiar propostas de avaliação em consonância com as diretrizes.

Os levantamentos supracitados devem ser informados por meio do formulário a seguir:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdQ64LsrXw49VCTUTGIvWwRWE76ogxNlrKZimfEWzK7grDFnuA/viewform>.

Além disso, é fundamental que as seções sindicais e seus respectivos GTs Carreira divulguem o caderno com as diretrizes aprovadas no 15º CONAD Extraordinário e organizem os debates preparatórios do Seminário Nacional sobre Carreira, a realizar-se no segundo semestre de 2025, de acordo com as resoluções do 43º CONGRESSO DO ANDES-SN sobre o tema:

3. Realizar ações formativas sobre carreira durante o ano de 2025:

3.1 Estimular a realização de reuniões locais do GT Carreira, onde eles existam, e sua criação nas Seções Sindicais onde não existam, pautando o Projeto de Carreira Única do ANDES-SN;

3.2 Realizar, no segundo semestre de 2025, um Seminário Nacional sobre Carreira Docente, precedido de etapas regionais, em articulação com sindicatos da educação básica dos Estados, Municípios e Distrital pautando a Luta pelo Piso Salarial Profissional Nacional para os Profissionais do Magistério Público da Educação Básica (PSPN) e sua adoção como referência para a Carreira única do ANDES-SN.

Sem mais para o momento, renovamos nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

**Prof. Alexandre Galvão Carvalho**  
**2º Secretário**